



PORTARIA N° 454/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 122, de 28.08.2008, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.04.1991 a 01.04.1996, à servidora MARCIA JURANIR DE LARA MALHEIROS, matrícula nº 23288, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, usufruída no período de 26.08.2008 a 24.11.2008, em razão da concessão de licença para tratar de interesse particular no período de 21.09.1995 a 29.02.1996, enquadrando-se na alínea “b”, inciso II do artigo 110, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º 01107/2014, de 15.09.2014; nos seguintes termos:

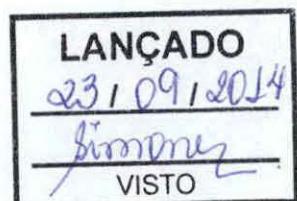
Onde se lê: “...referente ao quinquênio de 01.04.1991 a 01.04.1996...”

Leia-se: “... referente ao quinquênio de 01.06.2002 a 01.06.2007...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT